



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 833, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000179/2018-77), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, lotada na Procuradoria da República em São João do Meriti/RJ, para elaborar dissertação de Mestrado Profissional em Justiça Administrativa, da Universidade Federal Fluminense/RJ, no período de 4 de outubro a 4 de dezembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 set. 2018. Seção 2, p. 47.](#)